

PORTARIA Nº. 1805/2023, DE 09 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 74/2023 e 486/2023 advindas da Coordenação de Odontologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 628/2023 advindo da Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 2208/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente RICARDO LÉLIS MARÇAL, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

